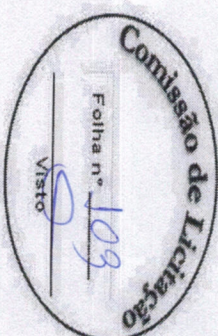




ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09



TERMO DE REFERÊNCIA APROVADO

1.0 **OBJETO:** para a possível Contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de materiais de expediente e de papelaria com a finalidade de atender a demanda da Prefeitura Municipal de Ananás Tocantins e os Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás Tocantins.

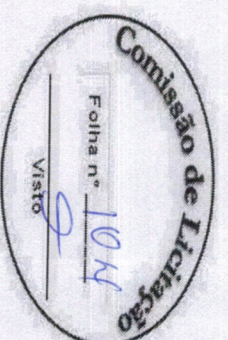
1.1 **JUSTIFICATIVA:** A necessidade da contratação supracitada, que será processada nos termos da lei 8.666/93 ou 10.520/2002, Constituição Federal de 1988 tendo em vista a necessidade de aquisição de material de expediente e de papelaria são necessários para reposição do estoque do Almoxarife visando manter o pleno funcionamento dos trabalhos desenvolvidos, atendendo dessa forma o princípio da eficiência, da legalidade como também da finalidade Pública, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas desta administração, levando em consideração que a contratação e de suma importância e indispensável para o bom andamento desta Administração.

Item	Discriminação dos produtos	Unidade	Qt. PMA	QT. FMAS	QT. FMS	QUANT FME	QUNT GERAL	VALOR UNI	VLR TOTAL
1	Alfinete 360X296 CAIXA COM 680 UNIDADE	CX	5	5	5	5	20	R\$ 12,33	R\$ 246,60
2	Alfinete para mapa 50x1	CX	5	5	5	5	20	R\$ 7,32	R\$ 146,40
3	Almofada para carimbo	UND	5	5	5	5	20	R\$ 7,93	R\$ 158,60
4	Barbante de algodão cru nº8	UND	10	10	10	10	40	R\$ 30,33	R\$ 1.213,20
5	Calculadora 08 dígitos	UND	20	20	20	20	80	R\$ 41,67	R\$ 3.333,60
6	CALCULADORA 12 DIGISTO	UND	20	20	20	20	80	R\$ 53,67	R\$ 4.293,60

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, NUMERO 300, CENTRO, CEP: 77.890-000 ANANÁS-TOCANTINS.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09

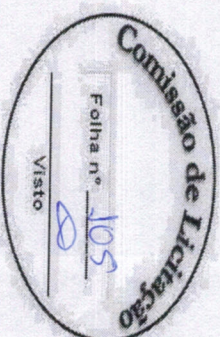


7	Caneta esferográfica 0.7 50x1 PRETA/AZUL /VERMELHA	CX	30	30	30	100	190	R\$ 50,67	R\$ 9,627,30
8	bloços (nota adesivas formato 50mmx 15mm, pacote com 05 bloços de 100 folhas .	pct	30	20	20	50	120	R\$ 6,01	R\$ 721,20
9	Bloco autodesitivo Post-it 76x76 sortido c/450fís 3M PT	CX	50	50	50	50	200	R\$ 20,81	R\$ 4.162,00
10	CLIPES GRANDE	CX	5	5	5	5	20	R\$ 19,62	R\$ 392,40
11	CLIPES PEQUENO	CX	50	50	50	50	200	R\$ 3,06	R\$ 612,00
12	Cola branca 90 gr	UND	80	80	80	180	420	R\$ 20,77	R\$ 8.723,40
13	Cola gliter cores variadas 23 GR	UND	10	10	10	10	40	R\$ 43,00	R\$ 1.720,00
14	Cola isopor 90 gr	UND	60	60	60	180	360	R\$ 57,67	R\$ 20.761,20
15	Cola quente grosso com 01 kg	PCT	20	20	20	20	80	R\$ 57,67	R\$ 4.613,60
16	Cola quente fina com 01 kg	PCT	20	20	20	20	80	R\$ 0,78	R\$ 62,40
17	Envelope pequeno para cartas colorido	UND	100	100	100	100	400	R\$ 8,70	R\$ 3.480,00
18	Estilete fino	UND	20	20	20	20	80	R\$ 3,90	R\$ 312,00
19	Estilete largo	UND	10	10	10	10	40	R\$ 8,56	R\$ 342,40
20	eva 40x60 com gliter	UND	100	100	50	100	350	R\$ 2,06	R\$ 721,00
21	eva 40x60 cores variadas	UND	100	100	50	100	350	R\$ 7,05	R\$ 2.467,50

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, NUMERO 300, CENTRO, CEP: 77.890-000 ANANÁS-TOCANTINS.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09

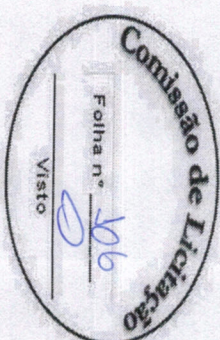


22	eva 40x60 decorados	UND	100	100	50	100	350	R\$ 61,57	R\$ 21.549,50
23	eva com lantejoulou	UND	100	100	100	100	400	R\$ 112,33	R\$ 44.932,00
24	Extensão de 10 metros	UND	5	5	5	5	20	R\$ 3,95	R\$ 79,00
25	Extensão de 20 metros	UND	5	5	5	5	20	R\$ 6,27	R\$ 125,40
26	Fita adesiva durex	UND	20	20	20	20	80	R\$ 4,50	R\$ 360,00
27	fita adesiva transparente 45x45	UND	40	40	40	40	160	R\$ 8,17	R\$ 1.307,20
28	FITA CETIM N 01 100% POLIESTER,LARGURA 0,7 MM,VARIAS CORES	UND	100	100	100	100	400	R\$ 8,07	R\$ 3.228,00
29	FITA CETIM N 02 100% POLIESTER,LARGURA 10 MM,VARIAS CORES	UND	100	100	100	300	600	R\$ 11,39	R\$ 6.834,00
30	FITA CETIM N 05 100% POLIESTER,LARGURA 22 MM,VARIAS CORES	UND	100	100	100	200	500	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
31	FITA CETIM N 09 100% POLIESTER,LARGURA 38 MM,VARIAS CORES	UND	100	100	100	200	500	R\$ 18,67	R\$ 9.335,00
32	fita crepe 48MM X 40 METRO	UND	20	20	20	20	80	R\$ 31,33	R\$ 2.506,40

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, NUMERO 300, CENTRO, CEP: 77.890-000 ANANÁS-TOCANTINS.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09

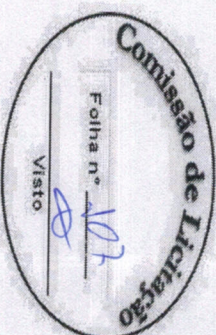


33	FITA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO DE AREA DE 70MM X 200MM	UND	10	10	10	10	40	R\$ 92,33	R\$ 3.693,20
34	Grampeador 20 folhas	UND	20	20	20	30	90	R\$ 119,67	R\$ 10.770,30
35	Grampeador 60 folhas	UND	10	10	10	10	40	R\$ 52,33	R\$ 2.093,20
36	GRAMPEADOR EM AÇO DE GRANDE CAPACIDADE SISTEMA PRATICO DE ABASTECIMENTO DE GRAMPOS NA PARTE TRASEIRA PARA 100 FOLHAS, 75G/M2, MEDIDAS APROXIMADAS 30X9X26CM	UND	5	5	5	5	20	R\$ 9,64	R\$ 192,80
37	GRAMPO PARA PAPEL 23/10 CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	10	10	10	10	40	R\$ 64,21	R\$ 2.568,40
38	GRAMPO PARA PAPEL 26/6 CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	10	10	10	10	40	R\$ 25,33	R\$ 1.013,20
39	Lapis preto 144x1	CX	10	10	10	200	230	R\$ 50,67	R\$ 11.654,10
40	MARCA TEXTO CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	20	20	20	100	160	R\$ 25,33	R\$ 4.052,80
41	Papel adesivo A4 pacote com 50 folhas	PCT	20	20	20	20	80	R\$ 50,67	R\$ 4.053,60

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, NUMERO 300, CENTRO, CEP: 77.890-000 ANANÁS-TOCANTINS.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09



42	Papel cartão A4 vergé dimensões 210 mm X 297 mm pacote com 50 folhas	PCT	30	30	30	30	30	120	R\$ 18,42	R\$ 2.210,40
43	Papel cartão cores variadas	UND	30	30	30	30	30	120	R\$ 2,18	R\$ 261,60
44	Papel ceda maleavel para trabalhos escolares, atersanais e decorações em geral,dimensões 48 cm x 60 cm	UND	20	20	20	20	20	80	R\$ 0,31	R\$ 24,80
45	Papel CHAMEX a4 CAIXA COM 10 RESMA 500 folhas	CX COM 10 RESMA	150	150	150	200	650	R\$ 228,33	R\$ 148.414,50	R\$
46	Papel chamex colorido	PCT	20	20	20	20	80	R\$ 7,05	R\$ 564,00	R\$
47	Papel contact 45x10	RL	20	20	20	20	80	R\$ 93,90	R\$ 7.512,00	R\$
48	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS 48 CM X 2 METRO	UND	20	20	20	20	80	R\$ 1,92	R\$ 153,60	R\$
49	Papel laminado 49 X 49 CM	UND	20	20	20	20	80	R\$ 1,58	R\$ 126,40	R\$
50	Papel madeira	UND	20	20	20	20	80	R\$ 2,22	R\$ 177,60	R\$
51	Papel ofício-2 caixa com 10 resma	CX	5	5	5	5	20	R\$ 540,00	R\$ 10.800,00	R\$
52	Papel para foto CAIXA COM 50 FOLHAS	CX	10	10	10	10	40	R\$ 37,50	R\$ 1.500,00	R\$
53	Pasta arquivo morto de plastico	UND	50	50	50	50	200	R\$ 12,73	R\$ 2.546,00	R\$
54	Pasta az registradora usaul lombo fina com 20 unidade	CX	20	20	20	20	80	R\$ 381,33	R\$ 30.506,40	R\$

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, NUMERO 300, CENTRO, CEP: 77.890-000 ANANÁS-TOCANTINS.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09



55	Pasta az registradora usual lombo largo com 20 um	CX	20	20	20	20	20	80	R\$ 442,33	R\$ 35.386,40
56	Pasta canaleta cristal tamanho 242 mm x 337mm	CX	10	10	10	10	10	40	R\$ 3,29	R\$ 131,60
57	Pasta elastica fina Oficio tamanho 332 mm X 332 mm composição poliproleno	UND	80	80	80	80	80	320	R\$ 4,07	R\$ 1.302,40
58	Pasta elastica grossa,oficio 55 mm,tamanho 335 mm x 245mmx 55mm	UND	50	50	50	50	50	200	R\$ 7,04	R\$ 1.408,00
59	Pasta elastica media,oficio 20 mm,tamanho 335 mm x 245mmx 30mm	UND	80	80	80	80	80	320	R\$ 5,24	R\$ 1.676,80
60	PASTA L EM FORMATO L	UND	100	100	100	200	500	R\$ 1,27	R\$ 635,00	
61	Pasta suspensa line cristal tamanho 359mm x 240 mm	UND	20	20	20	20	80	R\$ 4,15	R\$ 332,00	
62	Perfurador grande	UND	2	2	2	2	8	R\$ 161,67	R\$ 1.293,36	
63	BATERIA PARA BALANÇA DIGITAL	UND	50	50	50	50	200	R\$ 13,33	R\$ 2.666,00	
64	Pincel atomico cores variadas COM 12 UNIDADES	CX	5	5	5	5	20	R\$ 46,12	R\$ 922,40	
65	Pincel atomico escrita grossa recarregavel tinta base de alcoool caixa com 12 UND na cor preto	CX	5	5	5	5	20	R\$ 46,12	R\$ 922,40	

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, NUMERO 300, CENTRO, CEP: 77.890-000 ANANÁS-TOCANTINS.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09

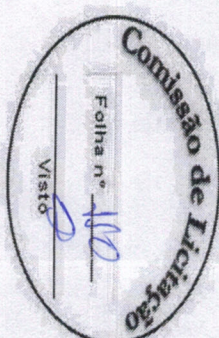


66	pincel canetinha hidrocor 12 cores	UND	30	30	30	30	30	120	R\$ 8,83	R\$ 1.059,60
67	Pincel canetinha hidrocor 24 cores	UND	30	30	30	30	30	120	R\$ 33,33	R\$ 3.999,60
68	Pistola cola quente fina	UND	10	10	10	10	10	40	R\$ 41,00	R\$ 1.640,00
69	Pistola cola quente grossa	UND	10	10	10	10	10	40	R\$ 29,33	R\$ 1.173,20
70	placa d isopor 10 mm	UND	20	20	20	20	20	80	R\$ 3,58	R\$ 286,40
71	placa d isopor 20 mm	UND	20	20	20	20	20	80	R\$ 7,72	R\$ 617,60
72	placa d isopor 25 mm	UND	20	20	20	20	20	80	R\$ 7,28	R\$ 582,40
73	Placa de isopor 15 mm	UND	20	20	20	20	20	80	R\$ 4,67	R\$ 373,60
74	Placa de isopor 30 mm	UND	20	20	20	20	20	80	R\$ 12,43	R\$ 994,40
75	Regua 30 cm transparente	UND	50	50	50	50	50	200	R\$ 1,18	R\$ 236,00
76	Regua 50 cm transparente	UND	10	10	10	10	10	40	R\$ 4,60	R\$ 184,00
77	Tesoura escolar pequena sem ponta	UND	10	10	10	10	10	40	R\$ 3,90	R\$ 156,00
78	Tesoura multiuso grande cabo emplastico	UND	20	20	20	20	20	80	R\$ 20,33	R\$ 1.626,40
79	Tesoura para picotar grande	UND	10	10	10	10	10	40	R\$ 93,73	R\$ 3.749,20
80	TINTA P/ CARIMBO- TINTA A BASE DE AGUA 30ML, PARA USO EM CARIMBOS E ALMOFADAS, COR AZUL, COMPOSIÇÃO: GLICOLIS CORANTES ORGANICOS E AGUA	UND	10	10	10	10	10	40	R\$ 7,83	R\$ 313,20

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, NUMERO 300, CENTRO, CEP: 77.890-000 ANANÁS-TOCANTINS.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09



81	Tinta spray dourado e prateado	UND	10	10	10	10	40	R\$ 25,95	R\$ 1.038,00
82	Tinta spray dourado e prateado para artesanato	UND	10	10	10	10	40	R\$ 25,95	R\$ 1.038,00
83	tnt cores variadas 100 mt	MT	150	150	50	300	650	R\$ 3,69	R\$ 2.398,50
84	tnt cores variadas 50 mt	MT	150	150	50	300	650	R\$ 3,69	R\$ 2.398,50
85	BALÕES N° 7 COM 50 UND	PCT	20	20	20	20	80	R\$ 13,40	R\$ 1.072,00
86	BALÕES N°9 COM 50 UND	PCT	20	20	20	20	80	R\$ 18,67	R\$ 1.493,60
87	DEDEX MOLHA DE DO	UND	20	20	20	20	80	R\$ 3,71	R\$ 296,80
88	EXTRATOR DE GRAMPPOS	UND	20	20	20	20	80	R\$ 4,41	R\$ 352,80
89	Marcador para quadro branco	cx	0	10	0	100	110	R\$ 102,23	R\$ 11.245,30
90	grampo plástico trilho banco com 50 unidades-grampo plástico injetado em polietileno pacote com 50 unidades, dimensões 195x7x58mm, gramatura 1,4g, espessura 2,7	pacote	20	20	20	20	80	R\$ 25,33	R\$ 2.026,40
91	refil tinta, material tinta cor variadas capacidade 20ml, aplicação pincel atômico, características adicionais, marca e procedencia na embalagem	unidade	15	15	15	15	60	R\$ 4,67	R\$ 280,20

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, NUMERO 300, CENTRO, CEP: 77.890-000 ANANÁS-TOCANTINS.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09



92	Porta lapis, cliques, lembrete, material em polipropileno reciclado, cor fumê, tipo conjugado, característica adicionais, tipo escaninho triplo, laterais e fundo Fechado	unidade	15	15	15	15	60	R\$ 21,33	R\$ 1.279,80
93	Agenda tipo, anual, revestimento capa, couro sintético, com 386 folhas, gramatura 70g, comprimento 192mm, largura 135mm, característica adicionais, conforme modelo do órgão.	unidade	20	20	20	20	80	R\$ 53,00	R\$ 4.240,00
94	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS	unidade	200			0	200	6,46	R\$ 1.292,00
95	CADERNO CAPA DURA 15 MATERIAIS	unidade	100	0,00	0,00	0,00	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
96	CADERNO CAPA DURA 12 MATERIAS		200	0,00	0,00	0,00	200	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
									R\$ 510.875,66

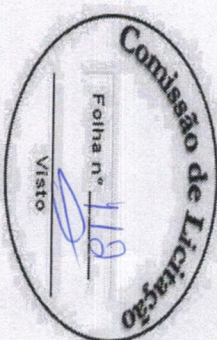
2.0. DO REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 A entrega deverá ser efetuada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da SOLICITAÇÃO feita pela Diretoria Municipal de Compras deste Município, o objeto desta licitação, deverá rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas ser entregue junto ao setor de compras deste município, na sede da contratante mediante requisição devidamente autorizada e de acordo com a solicitação emitida pelo órgão competente.

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, NUMERO 300, CENTRO, CEP: 77.890-000 ANANÁS-TOCANTINS.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09



- 2.2 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital;
- 2.3 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.
- 2.4 Justifica-se a aquisição de pela necessidade desta Administração.
- 3.0. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES A SEREM EXIGIDAS DA EMPRESA A SER CONTRATADA**
- 3.1 A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, bem como, aplicáveis aos casos de subcontratação.
- 3.2 Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá:
- 3.2.1 Atender prontamente às solicitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS;
- 3.2.2 Entregar os produtos licitados, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações prevista no Termo de Referência.
- 3.2.3 A nota fiscal deverá ser acompanhada pelas Certidões de Regularidades Fiscal;
- 3.2.4 Substituir qualquer produto que não estejam dentro do padrão de qualidade;
- 3.2.5 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao Município de Ananás/TO ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente.
- 3.2.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Município de Ananás/TO.

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, NUMERO 300, CENTRO, CEP: 77.890-000 ANANÁS-TOCANTINS.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09



3.2.7. Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste TERMO DE REFERÊNCIA.

3.2.8. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE.

3.2.9. Comunicar imediatamente o CONTRATANTE sobre qualquer defeito apresentado.

3.2.10. Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente ao transporte, embalagem e seguro quando da entrega dos. EXECUÇÃO DO CONTRATO

3.2.11. A Contratada entregará os produtos de acordo com as especificações constantes na proposta apresentada.

4. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 Responsabilizar-se pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais direta e indiretamente aplicáveis ao Contrato.

4.2 Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme o caso.

4.3 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o Contrato e atas.

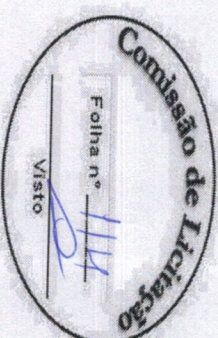
4.4 Processar e liquidar a fatura correspondente ao valor mensal, através de Ordem Bancária, após a confirmação da execução e atestação dos serviços pelo servidor designado para esse fim.

4.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de um representante especialmente designado, nomeado através de portaria.

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, NUMERO 300, CENTRO, CEP: 77.890-000 ANANÁS-TOCANTINS.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09



4.6 Comunicar a CONTRATADA as ocorrências relacionadas a execução do Contrato.

4.7 Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as especificações constantes da solicitação dirigida à CONTRATADA.

5.0 DA RELAÇÃO EMPREGATÍCIA E DOS ENCARGOS SOCIAIS

5.1 Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto desta despesa, inclusive materiais, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução dos serviços, sem qualquer relação de solidariedade ou subsidiariedade com este Município.

6.0 DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1 A Contratada entregará os produtos conforme descritos na solicitação emitida pelo órgão competente, e, de acordo com as especificações constantes na proposta apresentada.

7.0 DOS PRAZOS

7.1. A entrega deverá ser efetuada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da SOLICITAÇÃO feita Setor de Compras conforme necessidade da Prefeitura.

8.0 DO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. Serão considerados para efeito de pagamento os materiais efetivamente entregues pela CONTRATADA e aprovado pelo servidor responsável pelo recebimento dos mesmos, respeitada a rigorosa correspondência com o TERMO DE REFERÊNCIA;

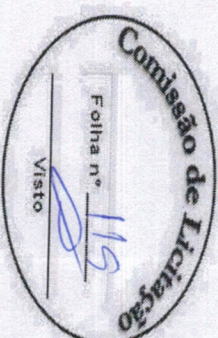
9.0

DA FISCALIZAÇÃO SOBRE AS AQUISIÇÕES

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, NUMERO 300, CENTRO, CEP: 77.890-000 ANANÁS-TOCANTINS.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09



9.1. Promover, por intermédio de servidor designado, o acompanhamento e a fiscalização dos produtos, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas preventivas e corretivas.

9.2. Comunicar imediatamente o CONTRATANTE sobre qualquer inconformidade apresentado nos produtos entregues.

9.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE.

9.4. Zelar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.5. A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a realização dos trabalhos, não poderá ser invocada para eximir a CONTRATADA da responsabilidade pela execução dos serviços.

9.6. A comunicação entre a fiscalização e a CONTRATADA será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros no Relatório de Serviços.

9.7. O relatório de serviços será destinado ao registro de fatos comunicações pertinentes à execução dos serviços como conclusão e aprovação de serviços, indicações sobre a necessidade de trabalho adicional, autorização para substituição de materiais e equipamentos, irregularidades e providências a serem tomadas pela CONTRATADA e Fiscalização.

9.8. A fiscalização do andamento dos serviços será realizada pelo Gestor do contrato, a qual compete:

9.8.1. Acompanhar a execução dos serviços, com o objetivo de garantir o fiel cumprimento do Contrato;

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, NUMERO 300, CENTRO, CEP: 77.890-000 ANANÁS-TOCANTINS.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09



9.8.2. Atestar as Notas Fiscais como condição para o pagamento;

9.8.3. Informar ao Secretário de Administração ou ao Secretário de Finanças a ocorrência de descumprimento de cláusula contratual ou qualquer fato que prejudique a execução dos serviços, solicitando, quando for o caso, a aplicação das penalidades cabíveis;

9.8.4. Comunicar ao Chefe/Preposto da CONTRATADA sobre quaisquer descumprimentos de cláusulas do Contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento.

10.0

DO PAGAMENTO

Cláusula 10ª. A Secretaria finanças efetuará os pagamentos à CONTRATADA no prazo de vigência contratual, em até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento dos produtos objeto desta ata de registro de preço, desde que devidamente conferida e atestada pela área competente.

- a) Coincidindo o vencimento das Notas Fiscais/Fatura com sábados, domingos, feriados ou ponto facultativo e em dias que não houver expediente na Administração, será o seu vencimento transferido para o primeiro dia útil, sem quaisquer ônus para a mesma.
- b) Verificado qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o órgão competente fará sua devolução, ou solicitará carta de correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente à sua regularização, sem qualquer custo adicional para o órgão competente.
- c) Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de vigência da ata de registro de preço decorrente deste processo licitatório.
- d) A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, NUMERO 300, CENTRO, CEP: 77.890-000 ANANÁS-TOCANTINS.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09



corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

11.1 DO FORO Fica eleito o foro da Comarca de Ananás, Estado do Tocantins, com renuncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas.
Secretário Municipal de Administração, aos 25 de fevereiro de 2022.

IDEMAR LEANDRO FURMIGA
Secretário Municipal de Administração

LISGERLA PEREIRA ALVES RODRIGUES
Diretora De Gestão Administrativa

PEDRO ALVES DOS SANTOS
Assistente Administrativo

KALIANE PEREIRA DA SILVA
Administradora

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, NUMERO 300, CENTRO, CEP: 77.890-000 ANANÁS-TOCANTINS.